COMUNICADO AO MERCADO

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.
Companhia aberta
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
Companhia aberta
CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** ("Companhia") e sua controlada direta **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.** ("ECS") informam que tomaram ciência da publicação da Resolução CGE nº 45, editada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) que determinou, a aplicação de penalidades à ECS e suas controladas do Estado do Paraná, no Processo Administrativo de Responsabilização sob o nº 16.097.213-0, sendo elas: (i) multa no valor de R$38.600.100,00 à Rodovia das Cataratas S.A. ("Ecocataratas"); (ii) multa no valor de R$27.570.180,00 à Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. ("Ecovia Caminho do Mar"); (iii) determinação de suspensão dos direitos da Ecocataratas, Ecovia Caminho do Mar e ECS de participarem de licitações e contratarem com o Estado do Paraná pelo prazo de 2 anos; e (iv) determinação de condenação solidária da ECS pelo pagamento das multas pecuniárias acima indicadas.

A Companhia e a ECS informam que a Ecocataratas, Ecovia Caminho do Mar e ECS adotarão medidas administrativas (inclusive com efeitos suspensivos) e judiciais, se necessárias para reverter a decisão proferida pela Resolução CGE nº 45, uma que vez que em seus entendimentos e de seus assessores legais, tal decisão não observou o devido processo legal e carece de fundamentos legais.

São Paulo, 16 de agosto de 2021

Marcello Guidotti
Diretor Executivo de Relações com Investidores
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.
55 (11) 3787 2612 / 2683 / 2674 / 2681
invest@ecorodovias.com.br
https://ri.ecorodovias.com.br/

NOTICE TO THE MARKET

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.
Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 04.149.454/0001-80

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 08.873.873/0001-10

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. ("Company") and its direct subsidiary **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.** ("ECS") hereby inform that they became aware of the publication of CGE Resolution 45 by the State Controller General of Paraná (CGE/PR), which determined the imposition of the following penalties on ECS and its subsidiaries in the State of Paraná in connection with Administrative Proceeding 16.097.213-0: (i) fine of R$38,600,100.00 on Rodovia das Cataratas S.A. ("Ecocataratas"); (ii) fine of R$27,570,180.00 on the concessionaire Ecovia Caminho do Mar S.A. ("Ecovia Caminho do Mar"); (iii) suspension of the rights of Ecocataratas, Ecovia Caminho do Mar and ECS to participate in bids and sign any agreement with the State of Paraná for two years; and (iv) joint and several liability of ECS for paying the above-mentioned fines.

The Company and ECS inform that Ecocataratas, Ecovia Caminho do Mar and ECS will take administrative and legal measures (including seeking suspensive effects), if necessary, to reverse the decision contained in CGE Resolution 45, since they and their legal advisors understand that the decision did not comply with the due process of law and lacks legal grounds.

São Paulo, August 16, 2021

Marcello Guidotti
Investor Relations Officer
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.
55 (11) 3787 2612 / 2683 / 2674 / 2681
invest@ecorodovias.com.br
https://ri.ecorodovias.com.br/